



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DAVID SOARES (UNIÃO/SP)

Apresentação: 10/08/2023 16:23:13.183 - MESA

REQ n.2465/2023

REQUERIMENTO N° DE 2023
(DEPUTADO DAVID SOARES - UNIÃO e OUTROS)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul na 57º Legislatura.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Casa, da **Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul** na 57º Legislatura.

Em conformidade com o preceituado no artigo 3º do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, instrui o presente requerimento como anexo Ata de Fundação e Estatuto. Assim, diante da relevância e necessidade deste Poder Legislativo encampar a luta na justificativa, solicitamos o registro desta Frente Parlamentar.

Deputado Federal David Soares e outros





Justificativa.

A Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul visa o fortalecimento dos trabalhos entre o Brasil e a Coreia do Sul no aspecto desenvolvimento tecnológico e cultural, ser mais um espaço de aproximação dos já fortes laços entre os dois países.

A Frente Parlamentar pretende realizar eventos e ações que aprofundem os diálogos sobretudo do setor produtivo dos dois países.

Exportação brasileira para a Coreia do Sul: US\$ 3 bilhões (2017). o Especialmente commodities, minério de ferro e insumos agrícolas como: bagaço da soja, algodão, álcool e milho. Importação brasileira originada da Coreia do Sul: US\$ 5,2 bilhões (2017). o Sobretudo itens da indústria eletrônica, como processadores e memórias¹

O Brasil é hoje o 2º maior parceiro sul-coreano na América Latina, com USD 11,7 bilhões em corrente de comércio e USD 6,2 bilhões em exportações e USD 5,5 bilhões em importações (superávit brasileiro de USD 743,2 milhões).²

No setor de Agricultura existe uma ampla perspectiva de mercado entre os dois países, que pode ser ainda mais fomentada com o uso de tecnologia por ambos os lados.

O potencial de exportação de novos produtos agrícolas para a Coreia do Sul foi objeto de um estudo inédito da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). A pesquisa, que defende um acordo comercial amplo entre o Brasil e o país asiático, identificou que 41 novos itens têm potencial para entrar no mercado sul-coreano.

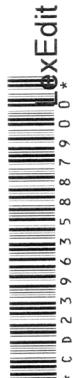
A Coreia do Sul foi o quinto maior destino de exportação dos produtos agrícolas brasileiros em 2020, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Assim, foram comprados US\$ 2 bilhões em 209 itens diferentes do agronegócio brasileiro, sendo que 75% dos embarques foram concentrados em produtos do complexo de soja, milho e etanol³.

Em fevereiro de 2023 foi celebrado os 60 anos da imigração Coreana para o Brasil, que resultou em mais de 50 mil coreanos estabelecidos principalmente na cidade de São Paulo. De relações diplomáticas já são 64 anos entre os dois países.

¹ file:///C:/Users/P_124525/Downloads/Raio-X%20Coreia%20do%20Sul%20-%202018.pdf

²<https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-seul/noticias/60-anos-da-imigracao-coreana-para-o-brasil>

³<https://summitagro.estadao.com.br/comercio-exterior/brasil-pode-exportar-novos-produtos-agricolas-para-a-coreia-do-sul/>





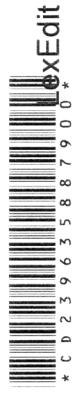
CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DAVID SOARES (UNIÃO/SP)

Tantos anos de história resultou em uma troca cultural ampla, sendo inclusive instalado na cidade de São Paulo - SP o Centro Cultural Coreano no Brasil.

Diante dos benefícios da criação e instalação da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul na 57º Legislatura, solicito ao Presidente da Câmara que aquiesça o requerimento.

Apresentação: 10/08/2023 16:23:13.183 - MESA

REQ n.2465/2023





ATA DE DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CULTURAL DO BRASIL E COREIA DO SUL.

No dia 10 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, no gabinete do Deputado Federal David Soares, na Câmara dos Deputados, foi realizada a reunião de instalação em seguida a eleição da Mesa Diretora da **Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul** na 57º Legislatura.

A Mesa Diretora eleita da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul: Presidente o Deputado David Soares, o Vice Presidente a Deputada Franciane Bayer, o Segundo Vice Presidente o Deputado Rodrigo Valadares, a Primeira Secretário Deputado Jefferson Campos, o Segundo Secretário o Deputado Marcos Soares, a Terceira Secretária a Deputada Dani Cunha.

Na reunião de instalação estiveram presentes os Deputados e Deputadas que irão compor a Mesa da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul e outros membros da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.

Após o pronunciamento dos membros da Mesa Diretora foi aberto espaço para fala de outros Deputados e Deputadas, e em seguida encerrada a cerimônia de instalação.

Ata redigida e assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar o Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP).

Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP).



Estatuto da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul será constituída por parlamentares do Congresso Nacional, representando todas as correntes de opinião política, e por finalidade fortalecer a relação entre os países.

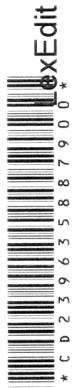
CLÁUSULAS SEGUNDA - São objetivos da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul:

- a) acompanhar e atuar no processo legislativo em ambas as Casas do Congresso Nacional, de modo contínuo, buscando o avanço e aprimoramento de proposições e leis referentes a pertinência da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.
- b) promover e acompanhar o intercâmbio com parlamentares de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para os diversos segmentos do setor.
- c) acompanhar os programas federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento dos segmentos.
- d) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integram a Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul, como membros fundadores, os deputados federais e senadores que subscreveram o termo de adesão.

CLÁUSULA QUARTA - A Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem na atividade.

CLÁUSULA QUINTA - São órgãos da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DAVID SOARES (UNIÃO/SP)

Apresentação: 10/08/2023 16:23:13.183 - MESA

REQ n.2465/2023

- a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros, todos com direito a voz, voto e mandato direutivo para os diferentes cargos.
- b) a Mesa Diretora, formada pelo Presidente, Vice-Presidente, 2º Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário.
- c) os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos e possibilidade de recondução.

CLÁUSULA SEXTA - A Assembleia Geral se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento da maioria absoluta dos membros, com antecedência mínima de três dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - As reuniões da Assembleia Geral serão iniciadas com qualquer quorum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria relativa, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

CLÁUSULA OITIVA - Compete à Assembleia Geral:

- a) sugerir à Mesa Diretora eventual modificação no presente Estatuto.
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora.
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.
- d) admitir ou retirar membros, com exceção do Presidente, a qual deverá ser submetido a processo de votação, com a aprovação de $\frac{3}{5}$ (três quintos) do total dos membros da Frente.
- e) homologar atos da Mesa da Mesa Diretora que forem adotados no interregno das reuniões da Assembleia Geral.
- f) apreciar e homologar convênio e contratos firmados pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros.

CLÁUSULA NONA - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e por comunicação formal elaborada pela Mesa Diretora.

L&xEdit
* C D 2 3 9 6 3 5 8 8 7 9 0 *





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57^a Legislatura 2023-2027)

31/08/2023 10:58:40

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2465/2023

Autor da Proposição: DAVID SOARES E OUTROS

Data de Apresentação: 10/08/2023

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	200	(+ 4 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	200	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ALBERTO FRAGA	PL	DF
4	ALBERTO MOURÃO	MDB	SP
5	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALFREDINHO	PT	SP
10	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
13	AMÁLIA BARROS	PL	MT
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
17	ANA PAULA LIMA	PT	SC
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA

25	BACELAR	PV	BA
26	BALEIA ROSSI	MDB	SP
27	BETO RICHA	PSDB	PR
28	BIA KICIS	PL	DF
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	BRUNO GANEM	PODE	SP
31	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
33	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
34	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
36	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
37	CARLOS VERAS	PT	PE
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CAROLINE DE TONI	PL	SC
40	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLEBER VERDE	MDB	MA
45	COBALCHINI	MDB	SC
46	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
47	CORONEL MEIRA	PL	PE
48	CORONEL TELHADA	PP	SP
49	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
50	DA VITORIA	PP	ES
51	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
52	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIELA REINEHR	PL	SC
55	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
56	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
57	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
58	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
59	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
60	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
61	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
62	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
63	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
64	DOMINGOS NETO	PSD	CE
65	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
66	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
67	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
68	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
69	DUARTE JR.	PSB	MA
70	ELI BORGES	PL	TO
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
72	EROS BIONDINI	PL	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

74	FÁBIO MACEDO	PODE	MA
75	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
76	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
77	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
78	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
79	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
81	FILIPE MARTINS	PL	TO
82	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
83	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
84	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
85	GABRIEL NUNES	PSD	BA
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
88	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
89	GILSON DANIEL	PODE	ES
90	GILSON MARQUES	NOVO	SC
91	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HENDERSON PINTO	MDB	PA
94	ICARO DE VALMIR	PL	SE
95	IGOR TIMO	PODE	MG
96	ISMAEL	PSD	SC
97	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
98	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
99	JOÃO DANIEL	PT	SE
100	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
101	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
102	JORGE GOETTEN	PL	SC
103	JORGE SOLLA	PT	BA
104	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
105	JOSÉ NELTO	PP	GO
106	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
107	JOSIVALDO JP	PSD	MA
108	JULIA ZANATTA	PL	SC
109	JULIO LOPES	PP	RJ
110	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
112	LEBRÃO	UNIÃO	RO
113	LÉDA BORGES	PSDB	GO
114	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
115	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
116	LUCAS RAMOS	PSB	PE
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
119	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
120	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
121	LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
122	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP

123	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
124	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
125	LULA DA FONTE	PP	PE
126	MARANGONI	UNIÃO	SP
127	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
128	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
129	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
130	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
131	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
132	MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
133	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
134	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
135	MARX BELTRÃO	PP	AL
136	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
137	MAURICIO MARCON	PODE	RS
138	MAURICIO NEVES	PP	SP
139	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
140	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
141	MERSINHO LUCENA	PP	PB
142	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
143	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
144	NELY AQUINO	PODE	MG
145	NETO CARLETTTO	PP	BA
146	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
147	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
148	NILTO TATTO	PT	SP
149	OLIVAL MARQUES	MDB	PA
150	OSMAR TERRA	MDB	RS
151	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
152	PADOVANI	UNIÃO	PR
153	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
154	PASTOR EURICO	PL	PE
155	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
156	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
157	PEDRO LUPION	PP	PR
158	PEDRO PAULO	PSD	RJ
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
161	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
162	PRISCILA COSTA	PL	CE
163	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
164	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
165	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
166	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
167	REGINETE BISPO	PT	RS
168	RENATA ABREU	PODE	SP
169	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
170	RICARDO SILVA	PSD	SP
171	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG

172	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
173	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
174	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
176	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
177	SANDERSON	PL	RS
178	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
179	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
180	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
181	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
182	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
183	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
184	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
185	SORAYA SANTOS	PL	RJ
186	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
187	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
188	TABATA AMARAL	PSB	SP
189	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
190	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
191	VANDER LOUBET	PT	MS
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	VITOR LIPPI	PSDB	SP
194	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
195	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
196	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC
199	ZÉ VITOR	PL	MG
200	ZUCCO	REPUBLICANOS	RS

SENADORES

- 1 HAMILTON MOURÃO
- 2 MAGNO MALTA
- 3 VANDERLAN CARDOSO
- 4 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2465/2023, do Deputado David Soares – requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Desenvolvimento Tecnológico e Cultural do Brasil e Coreia do Sul.

Em 31/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ARTHUR LIRA".

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

